



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO N.º 343, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 08/09/2022

Galberto Albuquerque
ASSINATURA

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.687, de 04 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as atribuições e funções dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional do quadro de pessoal de provimento em comissão do SAAE, sob o regime estatutário, atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.768, de 15 de dezembro de 2020, conforme a seguir discriminado:

CARGOS PÚBLICOS	FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES
Subdiretoria de Compras, Licitações e Contratos	<ul style="list-style-type: none">- Analisar as modalidades de licitação, utilizando os preços dos produtos ou serviços adquiridos e realizar as compras periodicamente.- Realizar compras de produtos dispensáveis de licitação, contatando fornecedores, analisando os preços e exigindo documentação em dia, objetivando o suprimento de bens necessários ao perfeito funcionamento da autarquia..- Elaborar editais de licitação com base nos modelos da empresa e de acordo com a legislação, adequando-os de acordo com a necessidade, encaminhando-os aos possíveis fornecedores, objetivando assegurar o fornecimento de bens e serviços para o- Verificar as propostas feitas de acordo com as normas da lei, objetivando a escolha do melhor fornecedor em termos de custo/benefício.- Elaborar formulários e todos os processos licitatórios.- Elaborar atas de abertura, de habilitação e de apuração, com o objetivo de manter todo o processo licitatório isento de suspeita de irregularidades ou favorecimentos.- Elaborar mapa de licitação, objetivando a análise do melhor preço fornecido pelos participantes da licitação.- Emitir contas de consumo.- Atender ao público em geral, quanto a questões relativas aos serviços prestados pelo SAAE, procedendo o respectivo encaminhamento ao setor competente;- Receber, analisar e encaminhar as solicitações do público em geral;

Vistos:
S. M. Negócios Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

	<ul style="list-style-type: none">- Atender os usuários para os mais diversos fins, buscando manter um relacionamento adequado e de qualidade;- Promover o atendimento telefônico do SAAE relativo a informações e reclamações de fornecimento de água potável e coleta de esgoto e solicitações de serviços prestados pelo SAAE;- Atender aos usuários, direcionando as questões aos setores competentes;- Controlar baixas;- Efetuar o controle de débitos de clientes;- Efetuar as atividades de controle e crítica da arrecadação;- Acompanhar através da rede bancária, o controle da arrecadação de contas devidas ao SAAE, em articulação com a Seção de Contabilidade e o Setor de Tesouraria;- Efetuar o cancelamento de débitos de usuários, quando forem comprovadamente indevidos;- Efetuar backup e manter a integridade dos dados relativos ao sistema de contas e consumo;- Praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da Autarquia.- Participar de comissões designadas pelo Superintendente.- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho.- Dirigir, sempre que necessário, veículos e/ou motos da frota da autarquia, para o desempenho de suas atribuições.- Executar outras tarefas correlatas de sua competência, que lhe forem atribuídas ou determinadas pelo seu superior.
--	--

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de setembro de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Vistos:
S. M. Negócios Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 2